



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI

1

PROCESSO Nº.: 23041.012760/2014-92 (Licitação)  
PROCESSO Nº.: 23041.015498/2015-19 (Execução contratual)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015  
UASG DA LICITAÇÃO: 158147  
UASG DO CONTRATO: 152803

PUBLICADO DOU  
nº 234, de 06/12/2018  
Pág. 52, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº  
01/2015/CAMPUS MURICI, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
ALAGOAS – CAMPUS MURICI E A  
EMPRESA TIGRE – VIGILÂNCIA  
PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0009-02, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Sra. Jocília de Oliveira Rodrigues**, nomeada pela Portaria nº 842/GR, de 26 de abril de 2016, publicada no DOU de 02 de maio de 2016, portadora da carteira de identidade nº 2009009009722 – expedida pela SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 422.400.423-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 01.771.692/0001-34, sediada na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 19, Farol, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57050-015, neste ato representada por suas representantes legais, **Sra. Vera Lúcia Siqueira Vilela**, portadora da carteira de identidade nº 380.006 – expedida pela SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 348.322.624-91, e a **Sra. Edleuza Cavalcanti**, portadora da carteira de identidade nº 265.772 – expedida pela SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 129.325.234-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos processos nº 23041.012760/2014-92 (Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2015) e 23041.015498/2015-19 (Execução contratual), na Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- a) a adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017;
- b) a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2015/CAMPUS MURICI;
- c) a supressão do objeto, conforme solicitação da Sra. Fiscal, presente às fls. 530/533 do Processo nº 23041.015498/2015-19, e;
- d) o resguardo do direito da Contratada à repactuação de preços do ano-base 2018.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

2.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5**, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual e à aplicação de sanções, conforme disposto no PARECER n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017, bem como aos critérios de gestão de riscos e gestão do Contrato, com base na novel IN.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2015/CAMPUS MURICI por **12 (doze) meses**, cumpridos no período de **30/11/2018 a 30/11/2019**.

3.2. Este Termo Aditivo tem efeito a partir de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO

4.1. Considerando a solicitação da Sra. Fiscal e a anuência da Contratada, presentes às fls. 530/533 do Processo nº 23041.015498/2015-19, o contrato sofre uma **supressão** total no valor de **R\$ 214.183,44 (duzentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à exclusão de 2 (dois) postos para o item 12 (sendo um posto de vigilância armada diurna e um posto de vigilância armada noturna), o que equivale a aproximadamente **39,28% (trinta e nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** do seu valor total inicial atualizado, que é de **R\$ 545.209,44 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

4.2. A supressão acima fica demonstrada na tabela a seguir:

| ITEM | SERVIÇO                                                                                                                                                    | QUANT. POSTOS (atual) | QUANT. POSTOS (após supressão) | HORÁRIO / PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALORES (atuais) | VALORES (após supressão) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|------------------|--------------------------|
| 12   | Serviço de vigilância armada, de segunda a domingo, para o CAMPUS MURICI, compreendendo os Postos de Serviço constantes do item 5.1 do Termo de Referência | 2                     | 1                              | Diurno            | 12 horas      | R\$ 16.223,48    | R\$ 8.111,74             |
| 12   | Serviço de vigilância armada, de segunda a domingo, para o CAMPUS MURICI, compreendendo os Postos de Serviço constantes do item 5.1 do Termo de Referência | 3                     | 2                              | Noturno           | 12 horas      | R\$ 29.210,64    | R\$ 19.473,76            |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total estimado da contratação, considerando a supressão do objeto, passa a ser de **R\$ 331.026,00 (trezentos e trinta e um mil e vinte e seis reais)**, para 12 (doze) meses, conforme detalhamento a seguir:

| Unidade/Campus             | Quantidade de Postos |         | Valores em R\$ |          |                   |
|----------------------------|----------------------|---------|----------------|----------|-------------------|
|                            | Diurno               | Noturno | Diurno         | Noturno  | Mensal            |
| Murici                     | 1                    | 2       | 8.111,74       | 9.736,88 | 27.585,50         |
| <b>TOTAL PARA 12 MESES</b> |                      |         |                |          | <b>331.026,00</b> |

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os valores acima estão dentro do limite imposto pela Portaria nº 07, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre os limites para contratação de serviços de vigilância, limpeza e conservação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

5.3.1. Em eventual nova prorrogação contratual, os valores que estiverem acima dos limites estabelecidos deverão ser renegociados para se adequarem aos novos limites, vedando-se a prorrogação de contrato cuja negociação resultar insatisfatória, devendo a Contratante proceder a novo certame licitatório.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do programa de trabalho 108890, fonte de recurso 8100000000, elemento de despesa 339037, Nota(s) de Empenho 2018NE800002 do IFAL – CAMPUS MURICI no exercício financeiro de 2018. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

7.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços do ano-base 2018, previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 01/2015/CAMPUS MURICI, em decorrência de sua solicitação, apresentada às fls. 529 do Processo de Execução Contratual nº 23041.015498/2015-19. Tal repactuação, sendo deferida, será objeto de Termo de Apostilamento posterior.

7.2. Se os valores estabelecidos na repactuação forem superiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (valores limites para serviços de vigilância em Alagoas), caberá negociação objetivando a redução de preços, conforme estabelece a Cláusula Terceira do contrato nº 01/2015/CAMPUS MURICI, havendo, no entanto, a possibilidade de rescisão do referido contrato, caso tal redução de preços não seja admitida pela CONTRATADA.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, “b”, §2º, II ambos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 01/2015/CAMPUS MURICI.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A CONTRATANTE publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei 8.666/93.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O foro para dirimir as dúvidas que decorrem da execução deste Termo Aditivo é o da Justiça Federal Seção Judiciária de Alagoas, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

12.2. E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Murici/AL, 30 de novembro de 2018.



**Jocília de Oliveira Rodrigues**  
Diretora Geral  
IFAL/Campus Murici



**Vera Lúcia Siqueira Vilela**  
Representante da CONTRATADA

Rodrigo O. F. da Silva  
Diretor Geral Substituto  
Mat. SIAPE 1544336  
IFAL - Campus Murici



**Edleuza Cavalcanti**  
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome Alayne Marcelle Santos Moura. CPF 051.653.964-79

Nome TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA CPF 38.276.306-68  
**Neluze Nascimento**  
Assistente Comercial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1809/GR, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 63/2014/*Campus* Murici, de 18/08/2014, resolve:

Designar o servidor RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o encargo de substituto permanente da Direção Geral, Código CD-02, do *Campus* Murici, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor *pro tempore*



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.011885/2014-03, de 05/08/2014, resolve:

Nº 1.803 - Autorizar o afastamento do país da servidora MAGDA MARIA GOMES BRANDÃO ZANOTTO, SIAPE nº 1066962, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFAL, para em missão institucional internacional e apresentação de palestra e oficina no XV CUMBRE MUNDIAL DE EDUCACION, na cidade de Puebla/México, no período de 24/08/2014 a 30/08/2014, com ônus limitado, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inciso IV, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. II, e Portaria nº 404/2009 - MEC, art. 4º.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010035/2014-80, resolve:

Nº 1.810 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato RAFAEL PEREIRA PINHEIRO, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, Editais de retificação publicados no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53 de 18/09/2013, publicado no D.O.U. de 01/10/2013, código de vaga 961765.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000980/2014-73, resolve:

Nº 1.811 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato REMERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO para o cargo de Assistente de Alunos, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 960497.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009316/2014-90, resolve:

Nº 1.812 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA para o cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, Editais de retificação publicados no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53 de 18/09/2013, publicado no D.O.U. de 01/10/2013, código de vaga 680052, decorrente da posse em outro cargo público inacusável de Regys Lanecesi Cabral Mendonça.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010020/2014-11, resolve:

23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010032/2014-46, resolve:

Nº 1.813 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Viçosa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata ROSIENE SILVA DE ARAUJO para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 964636.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010026/2014-99, resolve:

Nº 1.814 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata DIANA LUCIA RAMOS BALBINO para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 964630.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010039/2014-68, resolve:

Nº 1.815 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Penedo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato DOMINICO PEREIRA TENORIO para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 964629.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010038/2014-13, resolve:

Nº 1.816 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Santana do Ipanema, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata IVONEIDE MARIA GONÇALVES DE SOUZA para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 964634.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010020/2014-11, resolve:

Nº 1.817 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato ROALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 01 de 30/01/2012, publicado no D.O.U. de 31/01/2012 e Edital de Prorrogação nº 04 de 13/01/2014, publicado no D.O.U. de 16/01/2014, código de vaga 964632.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000848/2014-61, resolve:

Nº 1.818 - Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Santana do Ipanema, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata PAULA PRADINES DE ALBUQUERQUE, para o cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, retificado no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53, publicado no D.O.U. de 01/10/2013, código de vaga 975564.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 63/2014-Campus Murici/IFAL, de 18/08/2014, resolve:

Nº 1.807 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1721/GR, de 08/08/2014, de designação do servidor LEOPOLDO MARCILIO GONÇALVES SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1830213, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para exercer o encargo de substituto da Direção Geral, em razão de impedimento, de acordo com o art. 13, §1, da Lei 11.982/08.

Nº 1.809 - Designar o servidor RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1544336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o encargo de substituto permanente da Direção Geral, Código CD-02, do Campus Murici, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

## PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2014-REIT, de 19/08/2014, resolve:

Nº 1.827 - Exonerar, a pedido, o servidor ALONSO PEREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 47033, do cargo de Diretor Geral do Campus Rio Largo, código CD-02, vinculado à Reitoria, devendo o servidor retornar ao local de origem.

Nº 1.828 - Nomear o servidor EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1039734, lotado no Campus Maceió, para o cargo de Diretor Geral do Campus Rio Largo, código CD-02, vinculado à Reitoria. A dispensa do servidor implicará seu retorno a sua lotação de origem.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

## PORTARIA Nº 1.829, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 651/MEC, de 30.07.2014, publicada no DOU de 31.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006405/2014-84, de 19/08/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 13 de abril de 2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Maceió, Classe D, Nível 402, código da vaga nº 0205459, anteriormente ocupado por ANDRÉ LUIZ TENÓRIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0984344, em decorrência de falecimento, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Processo nº 140.885 - Aquisição de material para projeto de pesquisa  
Contratado: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda; Eduardo Domingues Fernandes;  
Sigma-Aldrich Brasil Ltda; Biogen Biotecnologia e Química Ltda.  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16 .  
Autorização: 03/12/18 - Ratificação: 05/12/18  
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 140.871 - Aquisição de medicamentos  
Contratado: Onco Prod. Dist.Prod.Hosp. e Oncológicos Ltda - R\$ 138.989,04.  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16 e Art. 81 Inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPC .  
Autorização: 04/12/18 - Ratificação: 05/12/18  
Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 140.635 - Contratação Empresa Especializada em Limpeza de Tanques de Combustível  
Contratada: CRF Comercio e Serviços Ltda  
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16  
Autorização: 04/12/18 - Ratificação: 05/12/18  
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 140.826 - Contrato de fornecimento de água canalizada  
Contratada: Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE  
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16  
Autorização: 04/12/18 - Ratificação: 05/12/18  
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

Processo nº 140.853 - Aquisição de peças para equipamento Mortara  
Contratada: RTS Rio S/A  
Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/16.  
Autorização: 04/12/18 - Ratificação: 05/12/18  
Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000755201810 . Objeto: Aquisição de peças para atender ao centro cirúrgico através de emenda parlamentar nº 25100017EIND. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor dos produtos, declaração de Inexigibilidade em 04/12/2018. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, Assessora de Gabinete do Ibc. Ratificação em 04/12/2018. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Diretor Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 15.431,08. CNPJ CONTRATADA : 21.998.885/0001-30 MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A.

(SIDEC - 05/12/2018) 152004-00001-2018NE800137

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119754201875 . Objeto: Manutenção preventiva de peça (YAG LASER) para atender ao centro cirúrgico através de emenda parlamentar nº 25100017EIND. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Único fornecedor -Carl Zeiss, declaração de Inexigibilidade em 04/12/2018. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA, Assessora de Gabinete do Ibc. Ratificação em 04/12/2018. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Diretor Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 4.933,00. CNPJ CONTRATADA : 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 05/12/2018) 152004-00001-2018NE800137

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ALAGOAS  
CAMPUS MURICI**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 152803**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23041015498201519. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01771692000134. Contratado : TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE-ALAGOAS LTDA. Objeto: Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, prorrogação da vigência, supressão do objeto e resguardo do direito da Contratada à repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e art. 65, inciso I, "b", parágrafo 2º, II, ambos da Lei 8666/93, e Cláusula 7ª do Contrato 01/2015/CMUR.Vigência: 30/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$331.026,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 158147-26402-2018NE800108

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23228.000743/2018-58. Ata de Registro de Preços nº 23/2018 - IFAP. Objeto: Aquisição de Material permanente e de consumo de enfermagem. Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - Rectoria. UASG: 158150. Fornecedor: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 14.676.091/0001-94. Item Registrado: 18, 46 e 76. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME. CNPJ: 25.386.146/0001-48. Item Registrado: 01, 02, 04, 06, 11, 12, 13, 56, 57 e 77. Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ: 15.439.366/0001-39. Item Registrado: 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97. Fornecedor: FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 14.080.830/0001-80. Item Registrado: 7, 14, 21, 28, 30, 33, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 71, 72, 73, 74, 83, 84, 91, 99 e 100. Fornecedor: MICMMED LTDA. CNPJ: 94.069.580/0001-17. Item Registrado: 35. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CNPJ: 29.926.189/0001-20. Item Registrado: 75. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 5.450/2013, 8.538/2015 e Pregão 28/2018. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da Assinatura: 05/12/2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA BAHIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 158145**

Nº Processo: 23278010116201830.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado : TEKNIK CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Execução da obra de construção do centro tecnológico de referência do IFBA em Itatim. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/11/2018 a 25/06/2019. Valor Total: R\$1.360.022,79. Fonte: 8108000000 - 2018NE800937. Data de Assinatura: 27/11/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 158145-26427-2018NE800007

**CAMPUS ILHÉUS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 50/2018 publicado no D.O. de 04/12/2018 , Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Contrato 50/2018 Leia-se : Contrato 04/2018

(SIDEC - 05/12/2018) 158587-26427-2018NE800008

**CAMPUS SALVADOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158411**

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 23279014869201723. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 42032052000190. Contratado : COLD MANUTENCOES E INSTALACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da vigência do contrato 09/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 158411-26427-2018NE800003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA BAIANO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2017**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Guanambi e VALDENICE PEREIRA NASCIMENTO SILVA. Prorrogação de Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. INÍCIO:20/11/2018. TÉRMINO:19/11/2019. ASSINAM: MARCELITO TRINDADE ALMEIDA pelo IF Baiano e VALDENICE PEREIRA NASCIMENTO SILVA, pela parte Contratada.

**CAMPUS SERRINHA****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO Nº 8/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23790000463201855. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de mão de obra terceirizada, de natureza contínua (Apoio Administrativo e Limpeza), para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha

LAERCIO DOS SANTOS CRISTO  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

(SIDEC - 05/12/2018) 155821-26404-2018NE800051

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA**
**CAMPUS PLANALTINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 158501**

Nº Processo: 23133013193201896.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN 05/2017. Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019. Valor Total: R\$1.439.568,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800329. Data de Assinatura: 21/11/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 158501-26428-2018NE800029

**CAMPUS SÃO SEBASTIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 152144**

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 23512021617201589.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05058935000142. Contratado : INTERATIVA-DEDETIZACAO, -HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação nº 2/2016. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/12/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$112.383,94. Fonte: 8100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 152144-26428-2018NE800008

**CAMPUS CEILÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 152145**

Nº Processo: 23509005805201861.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio técnico e administrativo: agente de portaria, motorista de veículos pesados, recepcionista, auxiliar de manutenção predial. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata. Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2019. Valor Total: R\$401.953,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800214. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SIDEC - 05/12/2018)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA CATARINENSE**
**CAMPUS LUZERNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 152663**

Nº Processo: 23475001127201801.

DISPENSA Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CAT. CNPJ Contratado: 18607653000107. Contratado : BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL -LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de antifurto da biblioteca. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2019. Valor Total: R\$5.420,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800308. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SIDEC - 05/12/2018) 152663-26422-2018NE800001

